



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.466, de 06 de março de 2001.

“Declara LUTO OFICIAL por 3 dias em razão do falecimento do Senhor MÁRIO COVAS JUNIOR”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - DECLARA luto oficial no município, por 3 (três) dias, em razão do falecimento do Senhor **MÁRIO COVAS JUNIOR**, Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O luto ora decretado recairá nos dias 06, 07 e 08 de março de 2001, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao Ilustre homem público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de março de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO